



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de junho de 2019

Edição 1.234 - Ano XIV - Semanal

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 PEDIDO Nº 082/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2019, Pedido nº082/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de uma Prancha Reboque - CONTRATO DE REPASSE Nº 871521/2018/MAPA/CAIXA- Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Tamarana, objetivando a execução de ações relativas ao fomento do setor Agropecuário, conforme C.I. Nº 459/2019 Secretaria Municipal de Administração, C.I. Nº 0117/2019 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Agricultura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 11/06/2019, até às 08:30 horas do dia 28/06/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 28/06/2019

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 11 de Junho de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - 028/2019-TMN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: R. NAVES & CIA LTDA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.

PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTES CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 5.142,16 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 10 DE JUNHO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 DE 06/06/2019.

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018.

CONTRATO Nº 049/2018.

*Aditivo de Contrato de cessão de uso de software, que, entre si, celebram **Município de Tamarana** e a empresa **Liz Serviços Online LTDA**, na forma abaixo.*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADO: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, nº 277, Sala 1, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 049/2018 de 11/06/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (Doze) meses no prazo de cessão de uso de software, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24



(Vinte e quatro) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 12/06/2019 a 12/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPRESSÃO DE VALOR

Fica suprimido do contrato original o valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), tendo em vista que neste primeiro contrato estão inclusos os valores de implantação do Sistema, no entanto, como já foi implantado e consolidado no Município, este contrato não abrangerá mais o serviço de implantação. Ficando então o contrato no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, com pagamentos trimestrais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 06 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
 Prefeito Municipal

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
 CONTRATADA
CARLITO MELLO DE LIZ
 Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 DE 07/06/2019.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

CONTRATO Nº 050/2018 de 11/06/2018.

Pedido nº 040/2018.

*Aditivo de Contrato de prestação de serviços topográficos, que entre si celebram **Município de Tamarana** e a Empresa **Lya M Barbosa – Engenharia – ME.***

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Roberto Dias Siena**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADO: **LYA M BARBOSA – ENGENHARIA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.212/0001-69, estabelecida Avenida Brasil, nº 1.225, Zona 03, na Cidade de Maringá – PR, neste ato representada por Lya Magda Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 294.696.398-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 050/2018 de 11/06/2018**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, **aumento** de 6 (Seis) meses no prazo de **prestação de serviços topográficos, ficando o prazo do contrato, após o**



aumento, em 18 (Dezoito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 12/06/2019 a 12/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, o reajuste IPC-A (IBGE) de 4,52% no valor, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficando valor corrigido em 6 (seis) parcelas de R\$ 4.233,16 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Dezesesseis Centavos), totalizando R\$ 25.398,96 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) em favor da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 07 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

LYA M BARBOSA – ENGENHARIA
ME
CONTRATADA
Lya Magda Barbosa
Representante Legal

ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



E D I T A L

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 18 de Junho de 2019, (Terça-feira), às 10:00 horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Tamarana, sito à rua Izaltino José Silvestre, 643, para adequação do PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018-2021 (Lei N° 1208/2017 e suas alterações); LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2019 (Lei N° 1269/18 e suas alterações); LOA - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2019 (Lei 1299/18 e suas alterações), nos termos da legislação pertinente.

Tamarana-Pr, 10 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br